



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4284

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2015

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

**PROCURADOR GERAL**  
Fabiano Silva Maia

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo Henriques Drigão

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Alírio Montebrume de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fernandez**  
1º VICE PRESIDENTE  
**Gionani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.....	4 a 5
Secretaria Municipal de Saúde.....	5
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	5
Secretaria Municipal de Fazenda.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3586/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de junho de 2015, **TANIA MARA PEREIRA LINHARES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 8728, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Vila São João, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3587/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de junho de 2015, **CHRISTIANE MONSORES DE SA** - Matrícula nº 9081, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Creche Maria Alves Lavouras, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3588/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **JANAINA APARECIDA DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 97812, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3589/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **JULIANO SILVA GONÇALVES** - Matrícula nº 97484, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3590/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2015, **JULIO GIMENEZ REIS MARIA** - Matrícula nº 78086, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3591/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **PAULO DE OLIVEIRA SOBREIRA** - Matrícula nº 97417, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3592/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **MARCELLE FELIPE DA SILVA** - Matrícula nº 97970, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01

de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3593/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **JOSELITO GOMES COELHO** - Matrícula nº 97971, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3594/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **MARLIDIA MAURA MATOS GOMES** - Matrícula nº 97972, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3595/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **CAROLINE DE OLIVEIRA SCHULTE** - Matrícula nº 95402, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3597/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E A R, a contar de 15 de junho de 2015, **LUIZ CLAUDIO VASCONCELLOS** - Matrícula nº 96863, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01

de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3598/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de junho de 2015, **ELDER MAIA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 97974, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3599/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **CIONE DA SILVA FERREIRA** - Matrícula nº 97733, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3600/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **ERNANI FERREIRA FILHO** - Matrícula nº 97716, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3601/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **IZAMAR COELHO** - Matrícula nº 97720, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3602/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **JOSUEL JERONIMO** - Matrícula nº 97734, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3603/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **LEANDRO DE SOUZA MEDEIROS** - Matrícula nº 97715, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3604/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **SIDNEY LOPES CERQUEIRA** - Matrícula nº 97722, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3605/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **SERGIO FRANCISCO DE SOUZA** - Matrícula nº 97830, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3606/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **FERNANDA DE SOUZA** - Matrícula nº 97831, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3607/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **MARIA CRISTINA LEAL** - Matrícula nº 97975, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3608/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **ANA LUCIA TEIXEIRA SANTOS** - Matrícula nº 97976, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3609/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **ELISANGELA RIBEIRO** - Matrícula nº 97977, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5796/2015 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”



**O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2021 de 06 de outubro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.910.000,00 (Vinte oito milhões, novecentos e dez mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
P.T.: 02001.2413100712.012 – Divulgação Oficial do Governo  
31.90.11.05.01.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Efetivos  
fls. 07 R\$ 800.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
P.T.: 06001.0412200082.010 – Manutenção Funcionamento da Secretaria  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 89 R\$ 1.000.000,00  
33.90.47.00.01.01 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
fls. 91 R\$ 2.000.000,00

P.T.: 06001.2884300632.128 – Administração da Dívida Interna  
31.91.21.01.01.01 – Juros e Enc.da Div. Meriti Previ FFIN 1  
fls. 1582 R\$ 50.000,00  
32.91.21.02.01.01 – Juros e Enc.da Div. Meriti Previ FPREV  
fls. 1583 R\$ 50.000,00  
46.90.71.01.01.01 – Dívida Contratual Resgatada INSS  
fls. 97 R\$ 2.000.000,00  
46.91.71.01.01.01 – Meriti-Previ – Parcelamento  
fls. 99 R\$ 3.200.000,00 46.91.71.02.01.01 – Meriti-  
previ – Parcelamento – FPREV fls. 1581 R \$  
100.000,00

SECRETARIA DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
P.T.: 24001.111220008.2.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 345 R\$ 600.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
P.T.: 35001.1545200922.089 – Execução de Operação Tapa Buracos  
33.90.30.14.01.01 – Cimento  
fls. 566 R\$ 100.000,00

P.T.: 35002.1751201132.223 – Recuperação dos logradouros com Reposição de Paralelos  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls. 571 R\$ 1.000.000,00

P.T.: 35004.1545200892.029 – Retirada de Lixo Domiciliar, Entulhos e Outros  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 579 R\$ 3.250.000,00  
33.90.39.04.01.04 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 580 R\$ 3.250.000,00  
33.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls. 584 R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
P.T.: 23001.0824400222.047 – Manutenção de Abrigos – Convênios / Suvenções Sociais  
33.50.43.00.17.01 – Subvenções Sociais  
fls. 825 R\$ 100.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
P.T.: 15001.1012200082.153 – Pagamento de Pessoal  
31.90.11.05.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Efetivos  
fls. 1021 R\$ 5.010.000,00 31.90.11.06.01.01 – Vencimento Vant. Fixa Comissionado  
fls. 1022 R\$ 5.400.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

P.T.: 02003.0412200082.329 – Modernização e Manutenção da Máquina Administrativa  
32.90.21.00.01.01 – Juros Referentes a Operações de Crédito  
fls. 34 R\$ 435.000,00  
33.90.93.01.11.01 – Indenizações e Restituições  
fls. 1622 R\$ 65.000,00

44.90.30.99.01.01 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls. 35 R\$ 100.000,00  
44.90.30.99.11.01 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls. 36 R\$ 1.030.000,00  
44.90.39.04.11.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 37 R\$10.300.000,00  
44.90.51.02.11.01 – Obras e Instalações  
fls. 38 R\$ 2.060.000,00  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 39 R\$ 100.000,00  
44.90.52.01.11.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 40 R\$ 150.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
P.T.: 07001.1751201221.294 – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 112 R\$ 1.000.000,00

P.T.: 07001.1545201881.368 – Implantação, Revitalização e Modernização de Calçadas  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 130 R\$ 1.000.000,00

P.T.: 07001.1545201881.379 – PAC - 2  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 146 R\$ 1.000.000,00

P.T.: 07001.1745101131.417 – Infraestrutura Geral em Diversas Localidades  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 154 R\$ 1.000.000,00

P.T.: 07001.1545201131.477 – Pavimentação de Diversas Ruas  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 170 R\$ 6.500.000,00

P.T.: 07001.1745101131.525 – Drenagem e Pavimentação de Ruas no Parque Santo Antonio  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 186 R\$ 1.600.000,00

FUNDO ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENV. SUSTETÁVEL  
P.T.: 07002.1812201741.286 – Elaboração e Implantação da Agenda 21  
33.90.30.99.12.02 – Outros Materiais  
fls. 1389 R\$ 100.000,00

33.90.36.03.12.02 – Outros Serviços / Pessoa Física  
fls. 1390 R\$ 30.000,00  
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1391 R\$ 100.000,00

P.T.: 07002.1854101741.287 – Desenvolver Políticas Públicas, Projetos, Incentivos e Parcerias  
33.90.30.99.12.02 – Outros Materiais  
fls. 1392 R\$ 10.000,00  
33.90.39.04.12.02 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1393 R\$ 100.000,00

P.T.: 07002.1854201761.302 – Implantação do Sistema Municipal de Informações Ambientais  
33.90.30.99.12.01 – Outros Materiais  
fls. 1397 R\$ 460.000,00  
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1398 R\$ 510.000,00  
44.90.52.01.12.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 1400 R\$ 30.000,00

P.T.: 07002.1854201761.303 – Elaboração de Estudos Técnicos de Meio Ambiente  
33.90.39.04.12.02 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1401 R\$ 200.000,00

P.T.: 07002.1854201761.304 – Diagnóstico, Levant., Identificação e Formulação de indicadores  
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1402 R\$ 100.000,00

P.T.: 07002.1812801771.306 – Formação de Membros da Guarda Municipal  
33.90.39.04.12.02 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1403 R\$ 100.000,00  
44.90.52.04.12.02 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 1404 R\$ 10.000,00

P.T.: 07002.1854101791.314 – Implantação e Criação de Novas Unidades de Conservação  
33.90.30.99.12.01 – Outros Materiais  
fls. 1409 R\$ 30.000,00

33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1410 R\$ 100.000,00  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 1411 R\$ 50.000,00

44.90.52.01.12.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 1412 R\$ 20.000,00  
45.90.61.00.12.01 – Aquisição de Imóveis  
fls. 1413 R\$ 100.000,00

P.T.: 07002.1854101801.318 – Estabelecer Consórcio Intermunicipal  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1416 R\$ 80.000,00

P.T.: 07002.1854101801.324 – Implantar Gradualmente Sistema de Coleta Seletiva  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls. 1426 R\$ 20.000,00

P.T.: 07002.1854101741.511 – Implantação do Centro Histórico Cultural e Ambiental

33.90.30.99.12.01 – Outros Materiais  
fls. 1440 R\$ 20.000,00  
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1441 R\$ 200.000,00  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 1442 R\$ 50.000,00

44.90.52.01.12.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 1443 R\$ 50.000,00

P.T.: 07002.1812200082.068 – Manut. e Func. do Fundo Especial de Conservação Ambiental  
33.90.39.02.01.01 – Comunicações  
fls. 1457 R\$ 20.000,00  
33.90.39.43.01.01 – Energia Elétrica  
fls. 1461 R\$ 20.000,00

P.T.: 07002.1854201782.072 – Estruturar e Manter o Sistema de Fiscalização Ambiental

33.90.30.99.12.02 – Outros Materiais  
fls. 1470 R\$ 10.000,00  
33.90.39.04.12.02 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls. 1471 R\$ 30.000,00  
44.90.52.01.12.02 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 1472 R\$ 20.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E ORDEM URBANA**

RESOLUÇÃO Nº 009/2015 – DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O Secretário Municipal de Segurança e Transporte no uso de suas atribuições, delegadas pelo Exmº. Senhor **Prefeito** do Município

de São João de Meriti,

## RESOLVE:

Considerando a regulamentação da **PROFISSÃO DE TAXISTA**, prevista na Lei Federal nº 12.468 de 26 de Agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União, edição do dia 29 de Agosto de 2011; que alterou, ainda, a Lei nº 6.094 de 30 de Agosto de 1974. Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) nº 456, de 22 de Outubro de 2011, normativa que "Esclarece o conteúdo mínimo para o **CURSO DE TAXISTA**, de que trata o inciso II, do artigo 3º" da rememorada Lei Federal; conferindo-lhe validade nacional. Determina que, no exclusivo interesse da educação para a segurança e a cidadania do trânsito, no tocante ao cumprimento do requisito previsto no artigo 4º da normativa do CONTRAN, cujo prazo expirou-se no dia 31 de Dezembro de 2014, a incorporação da comprovação de frequência e aprovação no curso de taxista, exigido para todos os proprietários e auxiliares profissionais operadores do referido transporte individual de passageiros.

CEL. ROMÃO ROBERTO DE MELLO VILAÇA  
Secretário Municipal de Segurança e Transporte Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana  
Mat.89503

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-1312/15  
Requerente: SEMUS  
Assunto: Reforma e Adequação do Posto de Saúde de Éden

### DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da presente licitação, qual seja, **Projeto de Reforma e Adequação do Posto de Saúde de Éden**, com a empresa **PIARTEPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.136.735/0001-60, no valor de **RS\$498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais)**, consequentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.

II - A Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para alocação de recursos e consequente emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 31 de Julho de 2015.

WALTER SANTOS WILMES  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo do Conselho de Apoio à Escola Municipal – CAEM Milton Rodrigues Pereira para o biênio de dois mil e quinze a dois mil e dezessete.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marajó, nº 350, CEP 25.570-350, bairro Jardim Botânico, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (segunda convocação), às dez horas, as pessoas da comunidade interessadas nos problemas da educação, constantes da página de presença com a finalidade de eleger os membros efetivos da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e respectivos suplentes, tudo de acordo com o Estatuto deste CAEM e o edital de convocação publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento no dia dez de junho de dois mil e quinze. Assumida a presidência dos trabalhos, a Senhora Diretora designou a Senhora Sandra Regina Mendes Silveira para funcionar como Secretária desta reunião e declarou instalada a presente Assembleia, expondo oralmente a pauta do Edital de Convocação que segue transcrita nesta Ata: Eleição de membros efetivos da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e suplentes do Conselho Fiscal para o biênio de dois mil e quinze a dois mil e dezessete e a assinatura do Livro de Presença deste CAEM, cuja cópia substituirá

a assinatura na própria Ata. A seguir, foi solicitado aos professores, demais funcionários e responsáveis presentes a apresentação por escrito dos nomes candidatos aos cargos citados na pauta do edital de convocação. A mesa diretora composta pelo Diretor da Unidade e a Secretária da reunião, após cinquenta minutos reservados para os respectivos registros, procede com a leitura dos mesmos para todos. O processo de votação entre os presentes ocorreu por aclamação, ficando este Conselho de Apoio à Escola Municipal Milton Rodrigues Pereira assim constituído: DIRETORIA: Presidenta: Nelmar de Lima Paes Gonzalez, brasileira, casada, professora, número de Identidade 04.911.098-4, DETRAN, número do CPF 644.466.707-00, residente à Rua Retiro dos Artistas, nº 1504, apartamento 202, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22770-105. Vice-Presidenta: Tayoana Pereira da Trindade, brasileira, solteira, professora, número da Identidade 21.645.751-5, DETRAN, número do CPF 122.405.627-22, residente à Rua Otávio Mangabeira, lote 17, quadra 82, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP 25.555-120, funcionária/professora. Secretária: Sandra Regina Mendes Silveira, brasileira, divorciada, funcionária/secretária escolar, número da Identidade 05.476.968-2, DETRAN, número do CPF 649.447.437-34, residente à Rua Bartolomeu Mitre, nº 22, Qd: 168, Lt: 22, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti/RJ, CEP 25580-450. PRIMEIRA-TESOUREIRA: Priscila Cristina Araujo de Barros, brasileira, solteira, funcionária/professora, número de Identidade 22.449.726-3, DETRAN, número do CPF 124.471.267-19, residente à Rua Manuel Novela, nº 56, Marechal Hermes/RJ, CEP 21675-320. SEGUNDA-TESOUREIRA: Adirene dos Santos Dias, brasileira, casada, do lar, mãe da aluna Tainá dos Santos Dias, do 4º Ano de Escolaridade, registrada sob o número 200736, número da Identidade 21.249.712-7, DETRAN, número do CPF 123.176.117-22, residente à Rua Javali, 30, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP 25576-011. CONSELHO FISCAL: Presidenta: Lucia Maria Costa, brasileira, divorciada, número da Identidade 03.814.067-9, DETRAN, número do CPF 669.497.937-15, residente à Rua Coreana, s/n, Lote: 02, Quadra: 18, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP 25555-630, funcionária/auxiliar administrativo. Conselheiros: Maria Angelica Reis Souza, digo, Maria Angelica Reis Sousa da Silva, brasileira, casada, número da Identidade 12117568-1, IFRJ, número do CPF 087.659.597-28, residente à Avenida Marechal Hermes, nº 321, casa 04, Vila São Luis, Duque de Caxias/RJ, CEP 25065-115, funcionária/professora. Daniele da Silva Colombeki, brasileira, casada, número da Identidade 127.852.55-6 IFRJ, número do CPF 097.320.687-01, residente à Rua Ernesto Melo, 655, Vila São João, São João de Meriti/RJ, CEP 25570-360, funcionária/professora. Valdirlea Silva Rocha da Costa, brasileira, viúva, do lar, número de Identidade 06.603.706-0, DETRAN, número do CPF 777.443.067-91, residente à Rua Vinhático, s/n, casa 05, Lote 31 Qd 04, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP 25576-120, responsável pelo aluno Dyorge Vinicius Costa de Oliveira, 6º Ano de Escolaridade, registrado sob o número 3886. Janaina Pinto Amorim Marques Rodrigues, brasileira, casada, do lar, número da Identidade 10.365.549-4, DETRAN, número do CPF 038.350.717-00, residente à Rua Jabura, nº 06, Lote: 06, Quadra: 14, Vila São João, São João de Meriti/RJ, CEP 25570-090, mãe da aluna Agatha Vitoria Marques Rodrigues, 3º Ano do Ciclo de Alfabetização, registrada sob o número 203725. Patricia Nascimento Rocha, brasileira, casada, do lar, número da Identidade 10687846-5, IFRJ, número do CPF 118.488.577-05, residente à Rua São Vicente, nº 11, Vila Mercúrio, São João de Meriti/RJ, CEP 25570-550, mãe da aluna Ingrid Rocha de Almeida, 6º Ano de Escolaridade, registrada sob o número 1876. Damiana de Souza Azevedo Argôlo, brasileira, casada, do lar, número da Identidade 10.204.922-8, DETRAN, número do CPF 075.886.847-20, residente à Rua Tiju, nº 15, casa 03, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP 25576-080, mãe da aluna Vivian de Souza Alves, 6º Ano de Escolaridade, registrada sob o número 8826. CONSELHO DELIBERATIVO: PRESIDENTA: Nelmar de Lima Paes Gonzalez, brasileira, casada, professora, número da Identidade 04.911.098-4, DETRAN, número do CPF 644.466.707-00, residente à Rua Retiro dos Artistas, nº 1504, apartamento 202, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.770-105, funcionária/professora. Secretária: Sandra Regina Mendes Silveira, brasileira, divorciada, funcionária/secretária escolar, número da Identidade 05.476.968-2, DETRAN, número do CPF 649.447.437-34, residente à Rua Bartolomeu Mitre, nº 22, Qd: 168, Lt: 22, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti/RJ, CEP 25580-450. Conselheiros: Elisabeth Rabello Brandão, brasileira, casada, funcionária/ajudante de cozinha, número de Identidade 07247820-9, IFRJ, número do CPF 583060567/87, residente à Avenida Comendador Teles, s/n Lote: 14, Quadra: 222, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP 25561-161. Thais Teixeira Nopres, brasileira, casada, funcionária/professora, número da Identidade 21.656.747-9, DETRAN, número do CPF 118.944.107-18, residente à Travessa dos Cardosos, nº 28, fds., Cascadura/RJ, CEP 21.381-120. Josenilda dos Santos, brasileira, viúva, do lar, número da Identidade 1.372.940, número do CPF 939.816.354-34, residente à Rua Mangaratiba, s/n, Quadra 29, Lote 07, Vila São João, São João de Meriti/RJ, CEP 25570-253, mãe do aluno Samuel Santos de Brito, 6º Ano de Escolaridade, registrado sob o número 193401. Carine Barbosa Ferreira, brasileira, casada, do lar, número da Identidade 23.688.033-2, DETRAN, número do CPF 126.857.247-02, residente à Rua Lisboa, s/n casa 04, Lote 09, Quadra 1, Vilar dos Teles, São João Meriti/RJ, CEP 25570-450, mãe do aluno Brayan Lucas Barbosa Ferreira, aluno do 2º Ano do Ciclo de Alfabetização, registrado sob o número 14555. Shirley França de Azevedo Pinto,

brasileira, casada, do lar, número da Identidade 11.114.296-4, DETRAN, número do CPF 096.860.147-21, residente à Rua Gloria, nº 05, Lote: 42, Quadra: 211, Vila São João, São João de Meriti/RJ, CEP 25570-252, mãe da aluna Emilly Vitória de Azevedo Pinto, do 1º Ano do Ciclo de Alfabetização, registrada sob o número

119976. A Presidente, agradecendo a presença de todos, observou que iria adotar imediatamente as providências necessárias ao registro da presente eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para os fins de direito. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião e mandou que lavrasse esta ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu, Sandra Regina Mendes Silveira, Secretária da reunião assino a presente ata, juntamente com a Senhora Presidente. São João de Meriti, vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Em tempo: DIRETORIA: Presidenta: Nelmar de Lima Paes Gonzalez é professora/funcionária. CONSELHO FISCAL: Suplentes: Damiana de Souza Azevedo Argôlo. Camila da Silva Colombeki, brasileira, casada, professora/funcionária, número da Identidade 21.553.569-1, DETRAN, número do CPF 126.148.787-74, residente à Rua Ernesto de Melo, 655, casa 03, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP 25570-360.

Em tempo: Onde se lê Carine Barbosa Ferreira residente à Rua Lisboa, s/n casa 04, Lote 09, Quadra 1, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP 25570-450, leia-se residente à Rua Lisboa, 0 Lt Qd 1, Jardim Santa Ro, São João de Meriti/RJ, CEP 25570-455.

Em tempo: Onde se lê Patricia Nascimento Rocha, residente à Rua São Vicente, nº 11, Vila Mercúrio, São João de Meriti/RJ, CEP 25570-550, leia-se Patricia Nascimento Rocha, residente à Rua São Vicente, nº 11, Vila Mercúrio, Centro, São João de Meriti/RJ, CEP 25570-550.

Em tempo: Onde se lê Jesenilda dos Santos, residente à Rua Mangaratiba, s/n, Quadra 29, Lote 07, Vila São João, São João de Meriti/RJ, CEP 25570-253, leia-se Josenilda dos Santos, residente à Rua Mangaratiba, 00, Quadra 29, Lote 07, Vila São João, São João de Meriti/RJ, CEP 25570-253.

Em tempo: Onde se lê Carine Barbosa Ferreira, residente à Rua Lisboa, s/n casa 04, Lote 09, Quadra 1, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP 25570-450, leia-se Carine Barbosa Ferreira, residente à Rua Lisboa, 9 LT QD 1, Jardim Santa RO, São João de Meriti-RJ, CEP 25570-455.

Em tempo: Onde se lê Maria Angelica Reis Sousa da Silva, residente à Avenida Marechal Hermes, nº 321, casa 4, Vila São Luis, Duque de Caxias/RJ, CEP 25065-115, leia-se Maria Angelica Reis Sousa da Silva, residente à Av Mal Hermes, 321, cs 4, Vila São Luis, Duque de Caxias/RJ, CEP 25065-115.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### EDITAL DE JULGAMENTO

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO, faz saber, que no dia 19 de novembro de 2015, às 11h, realizará, nas dependências da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada à Avenida Presidente Lincoln, 899, 1º andar, São João de Meriti, RJ, o julgamento do(s) Recurso(s) do(s) processos(s) abaixo discriminado(s):

PROCESSO	CONTRIBUINTE
6367/2011 anexo 10795/2009	ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA
10121/2008	AMARELINHO DO PARAISO MAT. CONSTRUÇÃO LTDA
11832/2011	RAPIDO OFICINA DE CALÇADOS DE MERITI LTDA
11471/2007	CJ NASCIMENTO FRUTAS E LEGUMES LTDA ME
10535/2008 ANEXO 11459/2007	O.Q OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BICICLETAS
15250/2011	MOREIRA BATISTA S/S LTDA
11558/2012	NOBS MOTEL LTDA

São João de Meriti, 09 de outubro de 2015.

Priscila Pessanha da Silva  
Presidente do Conselho de Contribuintes